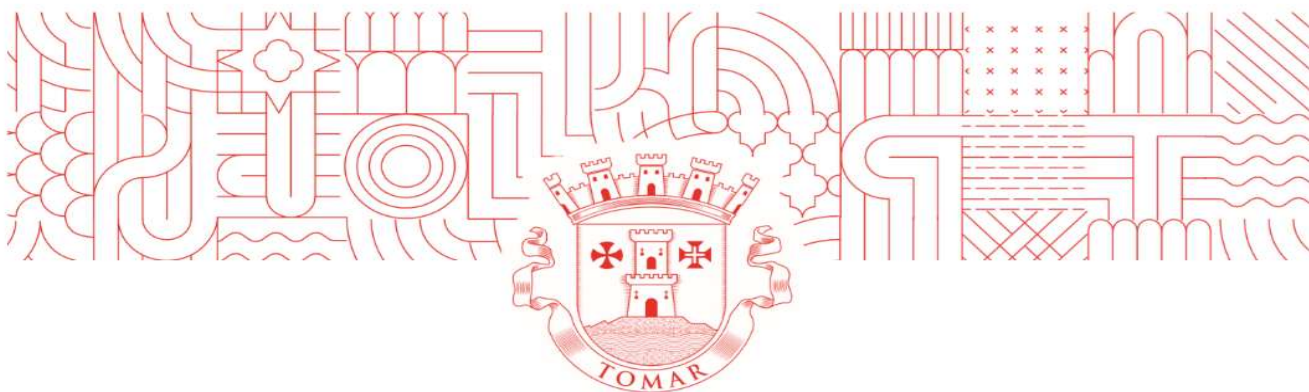




MUNICÍPIO DE TOMAR –DTC Gabinete Economia Local Mercados e Feiras

INFORMAÇÃO

Ex.mos (as) Senhores (as)

Informamos todos os vendedores/feirantes que a entrada para as traseiras do Tribunal Militar, está apenas autorizada a partir do dia **13/10/2025**, devendo ser efetuada entre as **9h00-12h00** e as **14h00-17h00** de cada dia útil, sendo obrigatório a presença de um funcionário do Município, no local.

Retirada dos equipamentos impreterivelmente até às **20h00 do dia 29 de outubro de 2025.**

Tomar, 07 de outubro de 2025

Presidente da Câmara Municipal de Tomar